

Todos os pedidos de afastamentos foram aprovados por unanimidade; 6) Processo da Coordenação de Graduação para ser aprovado no Conselho Deliberativo: 23079.036141/2016-28 – Inclusão de Disciplina Eletiva no currículo do curso de Ciências Biológicas: Biofísica em todas as ênfases. A Profa. Mariana prestou alguns esclarecimentos e, em seguida, o processo foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 13h30min, sendo, a presente Ata, lavrada e assinada por mim, Mônica F. de Araujo Cunha.

CRONOGRAMA

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior

Edital nº 215, de 29 de junho de 2016

01 Publicação do Edital de Abertura - D.O.U. e Internet - 04/07/2016

02 Início do funcionamento da Central de Atendimento - (21) 3938-1818 - 04/07/2016

03 Período de Inscrições 09/08/2016 a 16/09/2016

04 Período para pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição 09/08/2016 a 16/09/2016

05 Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - Internet 07/10/2016

06 Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção - Internet 10/10/2016 a 11/10/2016

07 Publicação do resultado final dos pedidos de isenção - Internet 21/10/2016

08 Impressão e pagamento do boleto bancário até 25/10/2016

09 Entrega dos documentos exigidos na respectiva Unidade (de acordo com os artigos 32 e 54 da Resolução CONSUNI nº 12/2014) até 26/10/2016

10 Data limite para envio de laudo médico ou atestado pelos candidatos portadores de deficiência até 26/10/2016

11 Homologação das inscrições - 25/11/2016

12 Período de recursos junto à Unidade contra a não homologação da inscrição até 09/12/2016

OBS.1:

As datas de realização das provas e os demais prazos serão divulgados oportunamente, de acordo com o cronograma específico de cada Unidade, a ser

disponibilizado neste sítio eletrônico.

OBS.2:

Todos os prazos são definidos pela Resolução CONSUNI nº 12/2014, disponível neste sítio eletrônico.

OBS.3:

A entrega dos documentos a que se refere o item 09 deste cronograma somente deverá ser realizada após ter sido efetivado o pagamento da taxa de inscrição

(agendamentos não são considerados como pagamentos efetivados) ou após ter sido considerado deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição.